Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2024 - Nº 3.873 - 21 de outubro de 2024

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420387300012024

PORTARIA Nº 478/2024-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.002657/2024-18. DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/SEMA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que determina o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA; RESOLVE: Art. 1º. º. Designar o servidor ARTAXERXES MARTINS DE SÁ, Matrícula nº 2523, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, para atuar como GESTOR do Contrato 07/2024-SEMA, firmado com a empresa COMERCIAL EQIP LTDA, e do Contrato 08/2024-SEMA, firmado com a empresa CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA-ME, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição.; Art. 2º. Designar o servidor MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA QUADROS, Matrícula 105.208, ocupante do cargo de Gerente Executivo da Gerência de Serviços Gerais-GSG, para atuar como FISCAL do Contrato 07/2024-SEMA, firmado com a empresa COMERCIAL EQIP LTDA, e do Contrato 08/2024-SEMA, firmado com a empresa CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA-ME, durante toda sua vigência e ajustes, ou até que seja determinada sua substituição, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais.; Art. 3º. Fica o Gestor obrigado a adotar todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos; Art. 4º. Fica o fiscal obrigado a comunicar ao Gestor todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 5º. Esta Portaria passa a vigorar na data de assinatura do Termo Contratual respectivo. RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

ID: 000420387300022024

PORTARIA Nº 484/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. Determina procedimentos para aposentadoria compulsória no âmbito da Prefeitura Municipal de Teresina. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o constante do Ofício n. 308/2024 do Ministério Público do Estado do Piauí, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.004929/2024-75, RESOLVE: Art. 1º Determinar que seja realizado levantamento anual e sistemático, no dia 02 de janeiro de cada ano, de todos os servidores públicos municipais que completarão idade limite para aposentadoria compulsória, assim como dar-lhes ciência de sua atual situação, de forma que se certifique que o servidor de fato foi informado da iminência de sua aposentadoria; Art. 2º O levantamento que trata o art. 1º deve ser realizado pela Coordenação Especial de Recursos Humanos, unidade responsável pela coordenação das atividades relativas à administração de pessoal; Art. 3º Após levantamento realizado deve ser enviado anualmente relatório para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420387300032024

CONTRATO Nº 07/2024. Processo Administrativo SEI Nº º 00042.002657/2024-18 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-SEMA/PMT. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: COMERCIAL EQIP LTDA., CNPJ: CNPJ: 00.113.110/0001-60; OBJETO: contratação de Aquisição de materiais de expediente, visando à reposição do estoque para atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Teresina - SEMA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste começa com o Termo de Contrato e sua publicação no PNCP, e termina com/em 5 (cinco) meses, sendo admitida a mudança dessas datas por razão de força maior ou acordo entre as partes; PREÇO: R$ 2.286,10 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não-vinculados de Impostos - Geral, Programa de Trabalho: 0017 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, Ação: 2.019 - Administração da SEMA, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Emanuel Kerley Normando de Queiroz.

ID: 000420387300042024

CONTRATO Nº 08/2024. Processo Administrativo SEI Nº º 00042.002657/2024-18 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-SEMA/PMT. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, CNPJ 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: CRIATIVA PAPELARIA E VARIEDADES LTDA-ME, CNPJ: 97.532.676/0001-68; OBJETO: contratação de Aquisição de materiais de expediente, visando à reposição do estoque para atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Teresina - SEMA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste começa com o Termo de Contrato e sua publicação no PNCP, e termina com/em 5 (cinco) meses, sendo admitida a mudança dessas datas por razão de força maior ou acordo entre as partes; PREÇO: R$ 13.839,10 (treze mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não-vinculados de Impostos - Geral, Programa de Trabalho: 0017 - Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa,

Serviço Financeiro (Outubro/2024)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	R$ 1.412,00
TAXA SELIC (%)	10,75
TJLP (% ao ano)	6,53
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5632
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta 3

Ineditorial 6

Ação: 2.019 - Administração da SEMA, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 14.133/2021; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ronney Wellington Marques Lustosa; PELA CONTRATADA: Dolival Pereira de Andrade.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430387300052024

EDITAL Nº 036/2024. Pelo presente Edital, fica o contribuinte ROBERTO RONEN DE MORAES OLIVEIRA, CPF nº 029.925.733-96, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento das respectivas Notificações de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultantes do Processo Administrativo nº 00043.003279/2024-52, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 21 de outubro de 2024.

ID: 000430387300062024

EDITAL Nº 037/2024. Pelo presente Edital, fica o contribuinte MARCELLO CAVALCANTE DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 875.650.993-68, intimado a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento das respectivas Notificações de Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultantes do Processo Administrativo nº 00043.003686/2024-24, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. DANILO BARROS BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças. Teresina, 21 de Outubro de 2024.

ID: 000430387300072024

EDITAL Nº 038/2024. Pelo presente Edital, fica a contribuinte TICIANE SENA SOUSA, CPF nº 005.241.093-54, intimada a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro/Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, para conhecimento da Notificação de Lançamento da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TCRD, resultante do Processo Administrativo nº 00043.001839/2024-35, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei Complementar nº 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 - CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, nº 1921, Centro-Norte, Teresina-PI, CEP 64.000-080, com horário de funcio-

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
Secretaria Municipal de Governo
Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Ronney Wellington Marques Lustosa
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Danilo Barros Bezerra
Secretaria Municipal de Finanças
Reinaldo Ximenes da Silva
Secretaria Municipal de Educação
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Afrânio Messias Alves Nunes Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Bezerra Magalhães Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Everlani Reinaldo de Sousa
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina
Maria do Socorro Bento Neta
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Tatiana Marreiros Guerra Dantas
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
José Hélio Lúcio da Silva Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vanuza Berto do Nascimento Virgino
Secretaria Municipal da Juventude
Marcelo Araújo
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Marcos Venicios Andrade de Araújo
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Italo Costa Sales
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Stanley Freire Costa e Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Luiz Henrique de Vasconcelos Mendes
Presidente da PRODATER
Iraneide Cristina Araújo Viana
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente do IPMT
Welton Luiz Bandeira de Souza
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Lucas Eduardo Nascimento Queiroz
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Adi Brito de Sousa Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste II
Alessandro Eulálio Dantas
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Riandson Morais de Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
Edvaldo Marques Lopes
Superintendente da STRANS
João de Deus Duarte Neto
Presidente da ETURB
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2024 - Nº 3.873 - 21 de outubro de 2024

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2024.10.21 16:21:24 -03'00'